



Associação Fluminense de
Reabilitação

R. Lopes Trovão, 301 - Icaraí - Niterói
tel.: 2109-2626 – ramais: 239 / 245
home page: www.afr.org.br
e-mail: afrestagio@afr.org.br

Edital de Convocação

**Concurso para Bolsa de
Aperfeiçoamento Profissional**

Realização

**NEP – Núcleo de Estudos e Pesquisa
CAP – Coordenação de Aprimoramento Profissional**

2 0 1 1



Apresentação

A **AFR - Associação Fluminense de Reabilitação** foi criada em 1958 durante o surto brasileiro da poliomielite, que deixou tantas seqüelas em milhares de crianças no país.

AFR realiza mais de 28.000 atendimentos/mês de Reabilitação em pessoas carentes, adultos e crianças, vítimas de doenças neurológicas congênitas ou adquiridas (acidentes vasculares circulatórios, acidentes físicos, violência urbana) e síndromes diversas.

Nossos 2.000 pacientes em tratamento, são hoje beneficiados pelo esforço, o trabalho e muita dedicação de Funcionários, Bolsistas, Estagiários, Voluntários e Empresas com Responsabilidade Social, pessoas e organizações que têm sempre uma atitude de impacto humano para manter o atendimento de uma instituição voltada ao desenvolvimento de tecnologia e competências para a Reabilitação da Vida!

A **AFR** é Instituição Filantrópica, reconhecida de Utilidade Pública pelo Decreto Federal s/nº de 30/01/1992, Lei Estadual 4313 de 01/06/1960 e Decreto Municipal 2270 de 03/08/1962. Certificado de Entidade Beneficiária de Assistência Social RCEBAS nº 0440/2002 de 16/12/2002 (Ministério da Previdência e Assistência Social / Conselho Nacional de Assistência Social).



Edital

A **AFR - Associação Fluminense de Reabilitação**, através do **NEP** – Núcleo de Estudos e Pesquisa e da **CAP** – Coordenação de Aprimoramento Profissional, divulga a abertura das inscrições e estabelece as normas do **Concurso para Bolsas de Aperfeiçoamento Profissional para Terapeutas Ocupacionais** visando o preenchimento de 3 (três) vagas para o período 2011 / 2012.

O Programa de Bolsa de Aperfeiçoamento Profissional:

- a) objetiva o treinamento em serviço de profissionais graduados;
- b) terá início em **01.04.2011** e término em **30.03.2012**;
- c) bolsista cumprirá 45 (quarenta e cinco) horas semanais, de segunda à sexta-feira;
- d) no 1º (primeiro) mês, o Bolsista receberá bolsa-auxílio de **R\$ 535,00 (quinhentos e trinta e cinco reais)** mais auxílio-transporte;
- e) a partir do 2º (segundo) mês; o Bolsista receberá bolsa-auxílio de **R\$ 1.070,00 (um mil e setenta reais)** mensais mais auxílio-transporte.

1 - CANDIDATOS:

1.1 - Profissionais de Terapia Ocupacional, com curso concluído entre dezembro / 2007 e janeiro / 2011.

1.2 - Distribuição das vagas por Áreas e Setores:

ÁREA	VAGAS
Terapia Ocupacional	03
Total	03

2 - INSCRIÇÕES:

2.1 - O material para a inscrição consta de: Ficha de Inscrição e Edital de Convocação, onde se encontram as normas específicas para a Inscrição.

2.2 - A taxa de inscrição será de R\$ 50,00 (cinquenta reais), pagos em espécie ou cheque nominal a AFR – Associação Fluminense de Reabilitação.

2.3 - Em nenhuma hipótese será devolvida a Taxa de Inscrição.

2.4 - A inscrição poderá ser feita pelo Candidato ou por seu representante legal. No caso de inscrição através de representante legal, será exigida Procuração (instrumento particular).

2.7 - O Candidato ou seu Procurador, no ato da inscrição, deverá cuidar para que as informações contidas na Ficha de Inscrição estejam corretas. Não serão aceitas retificações posteriores.

2.8 - A **CAP - Coordenação de Aprimoramento Profissional** somente efetivará a inscrição de Candidatos que estiverem em dia com a documentação exigida.

2.9 - Os documentos necessários para efetivar a Inscrição são:

2.9.1 - xerox do Diploma ou Certidão de Conclusão do Curso; ou

Declaração que cursa o último período, sem matérias pendentes, com previsão de término até janeiro / 2011;

2.9.2.- Carteira de Identidade original;

2.9.3 - xerox da Declaração de Estágio da AFR, no caso de Ex-estagiário;

2.9.4 - 01 retrato 3 X 4 atualizado;

2.9.5 - Recibo de pagamento da Taxa de Inscrição de R\$ 50,00 (cinquenta reais), paga na AFR, ou recibo de depósito bancário (Bradesco, agência 0541-0, c/c 1099-5).

2.10 - O Candidato definirá, no ato da inscrição, a Área e o Setor para o qual concorrerá, não havendo possibilidade de permuta posterior, nem de mais de uma inscrição em Áreas e/ou Setores diferentes visando posterior definição pessoal.

2.11 - A inscrição no presente Concurso implicará na aceitação irrestrita das condições estabelecidas pela AFR, **NÃO CABENDO AO CANDIDATO QUALQUER RECURSO QUANTO ÀS NORMAS CONTIDAS NESTE EDITAL.**

3 - PROVAS:

3.1- As Provas - Objetiva e Discursiva - serão realizadas na **AFR – ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE REABILITAÇÃO**, localizada na Rua Lopes Trovão nº 287 – Icaraí – Niterói – RJ .

3.2 - Os Conteúdos Programáticos e as referências bibliográficas encontram-se nos anexos deste Edital.

3.3 - O Concurso compreenderá as seguintes etapas:

3.6.1 - Provas Objetivas = 40 Pontos

3.6.2 - Provas Discursivas = 60 Pontos

Total de Pontos = 100 Pontos

3.4 -A **PROVA OBJETIVA** será realizada no dia **26 / 02 / 2011**, das 13:30 às 17:30 horas.

3.5 - A Prova Objetiva constará de 50 (cinquenta) questões, valendo 0,8 (oito décimos) ponto cada questão, totalizando 40 (quarenta) pontos.

3.6 - Os candidatos ex-estagiários da AFR, com Termo de Compromisso de Estágio cumprido na íntegra, receberão bonificação de 0,8 (oito décimos) a ser somada na nota obtida na Prova Objetiva.

3.7 -As questões que forem anuladas terão seus pontos atribuídos a todos os Candidatos.

3.8 - A Prova Objetiva terá caráter classificatório e eliminatório.

3.9 - **A função eliminatória determinará que, somente os primeiros 30 (trinta) Candidatos classificados, realizarão a Prova Discursiva.**

3.10 -A **PROVA DISCURSIVA** será realizada no dia **19 / 03 / 2011** - sábado, das 13:30 às 17:30 horas.

3.11 -A Prova Discursiva constará de questão(ões), valendo 60 (sessenta) pontos.

4 – CLASSIFICAÇÃO:

4.1 - Não será concedida vista de prova ou correção, quaisquer que sejam as alegações, sendo apenas concedida a recontagem de pontos, solicitada através de Requerimento a ser entregue no período estabelecido no Cronograma anexo:

4.2 -Para a recontagem de pontos, o Candidato deverá efetuar o pagamento no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), anexando ao Requerimento cópia do referido pagamento na **CAP – Coordenação de Aprimoramento Profissional**, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas.

4.3 - Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem **média final igual ou superior a 60 (sessenta) pontos**, decorrente da soma da nota da Prova Objetiva e da Prova Discursiva.

4.4 - A classificação dos candidatos será feita relacionando-se os candidatos, em ordem decrescente, de acordo com a média final.

5 – RESULTADO FINAL:

5.1 - Após a análise dos recursos impetrados, o resultado definitivo das Provas será divulgado no dia **29.03.2011**.

5.2 - De acordo com o Resultado Final, será divulgado o dia e horários que os classificados comparecerão para assinar o Termo de Compromisso, por ordem de classificação.

5.3 - Se houver empate no resultado final, serão considerados, para fins de desempate, nesta ordem, os seguintes critérios:

5.3.1 - 1º maior número de pontos na Prova Discursiva;

5.3.2 - 2º maior número de pontos na Prova Objetiva;

5.3.3 - 3º maior carga horária total de Estágio na AFR, se for o caso;

5.3.4 - 4º maior idade.

5.4 - O não comparecimento no dia e horário agendado implicará na perda da vaga e a convocação do próximo Candidato classificado.

5.5 - Caso o Candidato não possa assumir a vaga disponível, deverá assinar o Termo de Desistência, sendo automaticamente convocado o próximo classificado.

6- DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 -O Candidato é responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da Ficha de Inscrição ou prestação de declaração falsa.

6.2 - Os documentos entregues não serão devolvidos.

6.3 - Em hipótese alguma será permitida a realização das provas fora dos locais e horários estabelecidos, tampouco **Segunda Chamada** das mesmas.

6.4 -Os candidatos deverão comparecer ao local das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência, portando o **Cartão de Confirmação de Inscrição, documento de identidade (original)** e caneta esferográfica (tinta preta ou azul).

6.5- Durante a realização da prova, não será permitido nenhum tipo

de consulta a livros, folhetos ou assemelhados, uso de calculadoras, aparelhos celulares, aparelhos eletrônicos ou qualquer outro aparelho de telecomunicação.

6.6 - Será eliminado o candidato que :

- 6.6.1 - Agir com desrespeito a qualquer membro da Equipe do Concurso, em qualquer de suas fases;
- 6.6.2 - Durante a aplicação das provas, for surpreendido em comunicação, de qualquer natureza, com outro candidato ou que transgredir o item 6.5;
- 6.6.3 - For responsável por identificação pessoal falsa;
- 6.6.4 - Não se apresentar na data e horário da prova.

6.7 - Após a convocação, caso haja desistência, os candidatos remanescentes poderão ser convocados para assumir a respectiva vaga, obedecendo-se estritamente a ordem de classificação.

6.8 - No caso de rescisão antecipada do Termo de Compromisso do Programa de Bolsa de Aperfeiçoamento Profissional, por parte da AFR ou do Bolsista, para complementar o período restante do Bolsista desligado, poderão ser convocados candidatos aprovados. A convocação será feita obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

6.9 - Os casos omissos serão resolvidos pelo NEP / CAP – Núcleo de Estudos e Pesquisa / Coordenação de Aprimoramento Profissional.

ANEXOS

CRONOGRAMA - 2010 / 2011

ETAPAS	DATAS	HORÁRIOS
Inscrições	15.12.2010 à 21.02.2011	8:00 / 17:30
Prova Objetiva	26.02.2011	13:30 / 17:30 h
Divulgação do Gabarito da Prova Objetiva	28.02.2011	13:30 / 17:30 h
Resultado Preliminar da Prova Objetiva	01.03.2011	13:30 / 17:30 h
Requerimento de Recontagem de Pontos Prova Objetiva	01.03.2011 à 02.03.2011	13:30 / 17:30 h
Resultado da Recontagem de Pontos Resultado Definitivo da Prova Objetiva	04.03.2011	13:30 / 17:30 h
Prova Discursiva	19.03.2011	13:30 / 17:30 h
Resultado Preliminar da Prova Discursiva	23.03.2011	13:30 / 17:30 h
Requerimento de Recontagem de Pontos Prova Discursiva	23.03.2011 à 24.03.2011	08:00 / 17:30 h
Resultado da Recontagem de Pontos Resultado Definitivo da Prova Discursiva Resultado Final do Somatório das Provas Objetiva / Discursiva Classificação por Setor Escolhido	29.03.2011	13:30 / 17:30 h
Apresentação dos Classificados	30.03.2011	13:30 / 17:30 h

TERAPIA OCUPACIONAL

- Traumatismo Crânio Encefálico
- Traumatismo Raqui-Medular
- Acidente Vascular Encefálico
- Amputação
- Queimados
- Distrofia Muscular (Becker e Duchene)
- Esclerose Múltipla
- Esclerose Lateral Amiotrófica
- Geriatria / Demências
- Fraturas em Membro Superior / Lesões de mão
 - Conceito
 - Objetivos de Tratamento
 - Recursos Terapêuticos
- ECI
 - Conceito
 - Causas
 - Tipos
- Síndromes
 - Down
 - Moebius
 - Sturge Weber
- Reflexos e Reações
- O Desenvolvimento normal da criança (motor e perceptivo)
- Coordenação motora ampla, fina, e preensões
- Área sensório – percepto – cognitiva
- Atividades de Vida Diária
- Psicose Infantil / Altismo
- TDH

- DONALD, Mac. Terapia Ocupacional em Reabilitação. São Paulo: Santos, 1978.
- EGGERD, Outrud, Terapia Ocupacional no Tratamento da Hemiplegia do Adulto. Rio de Janeiro: Colina, 1984.
- FREITAS, Paula Pardini. Reabilitação da Mão. Rio de Janeiro: Atheneu, 2006.
- GRANDIN, Temple. Uma Menina Estranha. Rio de Janeiro: Zahar, 1989.
- KUDO, Aida Mitre Fisioterapia e Fonoaudiologia: Terapia Ocupacional em Pediatria. [S.L]: Savier.
- NAVARRO, Adriana de Almeida (Luminis, S.L.). Inteligência Emocional e Cognitiva. Grecco & Melo.
- NEISTAOT, Maureen E.; CREPEAU, Elizabeth, Blesedell. Terapia Ocupacional: Willard e Spackman. [S.L.]: Guanabara Koogan.
- PARMAN, L. Diande; FAZIO Dinda S. A Recreação na Terapia Ocupacional Pediátrica. São Paulo: Santos.
- PEDRAL, Claudia & BASTOS, Patricia. Terapia Ocupacional - Ocupacional - Metodologia e Prática. Rio de Janeiro: Rubio, 2008.
- RODRIGUES, M.^a de Fátima A.; MIRANDA, Silvana de Moraes. A Estimulação da Criança Especial em Casa. Rio de Janeiro: Atheneu, 2000.
- SOUZA, Angela Maria Costa de; FERRARETTO, Ivan. Paralisia Cerebral aspectos práticos: ABPC. [S.L]: Memnon.
- TEIXEIRA, Érika etal. Terapia Ocupacional na Reabilitação Física: AACD.
- TROMBLY, Catherine. Terapia Ocupacional na disfunção física. São Paulo: Santos, 1978
- VAZ, Lizete Ribeiro et al. Terapia Ocupacional: A Paixão de imaginar com as mãos. Rio de Janeiro: Cultura Médica.
- VAZ, Lizete Ribeiro et al. Terapia Ocupacional: A Paixão de imaginar com as mãos. Rio de Janeiro: Cultura Médica.

Referências Bibliográficas

- BARAITSER, Michael; WINTER, Robin M. Atlas Colorido de Síndromes da Malformação Congênita. São Paulo: Manole.
- BERTHA; BOBATH, Karel. Desenvolvimento Motor nos Diferentes tipos e Paralisia Cerebral. São Paulo: Manole.
- BOBATH, Karel. A deficiência motora em pacientes com paralisia cerebral. São Paulo: Manole